



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ("RMA")

CARGOPEX TRANSPORTES LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Junho de 2019

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2019

Ao r. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP

De acordo com o disposto no artigo 22, inciso II, alínea "c" da Lei nº 11.101/2005, BL Adm Judicial, nomeada como Administradora Judicial por este Juízo na r. decisão publicada em 04/07/2016, conforme termo de compromisso, submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório Mensal de Atividades (RMA), acompanhado de informações relevantes envolvendo a empresa CARGOPEX TRANSPORTES LTDA.

Os relatórios serão entregues mensalmente e reúnem informações e dados fornecidos à Administradora Judicial pela Recuperanda, além de informações obtidas pela própria Administradora Judicial.

A Recuperanda e seus consultores respondem pelas informações prestadas à Administradora Judicial e reproduzidas no relatório mensal de atividade.

O presente relatório deverá ser apensado como incidente ao processo principal, para que não atrapalhe o bom andamento da Recuperação Judicial.

Atenciosamente.

Bl Adm Judicial – Administradora Judicial

SUMÁRIO EXECUTIVO - PRINCIPAIS PONTOS DO RELATÓRIO

1. A Recuperanda voltou a apresentar resultado negativo no período, em contraponto ao lucro líquido pouco relevante verificado no mês anterior. O prejuízo líquido em junho de 2019 foi de R\$ - 3,4 mil;
2. A receita estritamente operacional da Recuperanda totalizou R\$ 114,5 mil no período em questão, valor esse abaixo do verificado no mesmo mês do último ano (diferença de R\$ - 8,3 mil);
3. **A redução percentual dos custos diretos observados foi da ordem de 3,42% em relação ao mês anterior, sendo, portanto, menos significativa que a diminuição de 13,79% no total das despesas operacionais verificado;**
4. O Valor de Liquidação da Recuperanda totaliza R\$ - 14,8 milhões, ilustrando sua incapacidade em cumprir com todas as suas obrigações no presente.

NOTAS RELEVANTES E LIMITAÇÕES DO ESCOPO

Em 21/03/2016, a empresa CARGOPEX TRANSPORTES LTDA ajuizou pedido de Recuperação Judicial com base na Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF), de 09 de fevereiro de 2005.

Em atendimento ao disposto nas alíneas “c” e “d”, inciso II, artigo 22 da LREF, a Administradora Judicial apresenta este Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente às atividades realizadas pela Recuperanda no mês de junho de 2019, bem como o acompanhamento de questões envolvendo o processo de recuperação judicial, questões relativas ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e dos quesitos reapresentados durante as análises.

Ressaltamos que as informações que constam no presente Relatório têm o objetivo de atualizar o Juízo da Recuperação Judicial e os demais interessados quanto aos últimos eventos e atividades da Recuperanda.

Enfatizamos que nos baseamos em informações disponibilizadas pela empresa e/ou por seus respectivos assessores com relação às análises já efetuadas sobre contingências.

O escopo deste trabalho, apesar de buscar informações e analisar documentos da Recuperanda, não contempla, por si só, a obrigação específica e determinada de detectar fraudes das operações, dos processos contábeis, dos registros e dos documentos da empresa.

EVENTOS SUBSEQUENTES

A análise tomou como base a posição patrimonial em 30 de junho de 2019 e as informações anteriores a essa data.

Ressaltamos que eventuais fatos relevantes que tenham ocorrido entre a data-base da avaliação e a data-base deste relatório, e que não tenham sido levados ao conhecimento da Administradora Judicial, podem afetar a estimativa das análises da empresa.

USO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi preparado nos termos do art. 22, da Lei 11.101/05, para uso deste r. Juízo, sendo autorizada sua divulgação, desde que, na íntegra e conforme legislação vigente.

NOTAS DO AVALIADOR

A BL Adm Judicial¹ declara que:

- A BL realizou o Relatório Mensal de Atividade - (RMA²) da Cargopex na data de 30 de junho de 2019, conduzindo conforme o descrito abaixo:
 - As análises foram elaboradas de acordo com a NBC³ e os Princípios Contábeis definidos na Resolução CFC⁴ n°. 750/93 e a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade está regulamentada na Resolução CFC n°. 1.328/11.
- Seu controlador e as pessoas a ele vinculadas, não são titulares de nenhuma espécie de ações, nem de dos valores mobiliários emitidos pela empresa, ou derivativos neles referenciados;
- Não há potencial conflito de interesses que diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções como avaliador independente;

As projeções operacionais e financeiras da empresa foram baseadas em informações obtidas junto à empresa e em outras informações públicas, e a BL assumiu que tais projeções refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis com relação à futura performance financeira da empresa.

¹ Doravante BL

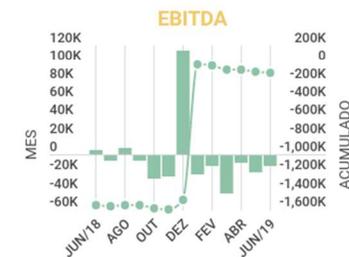
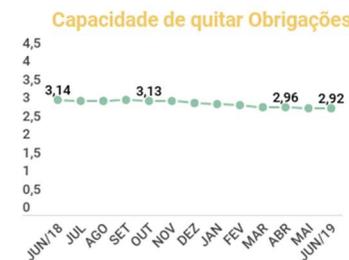
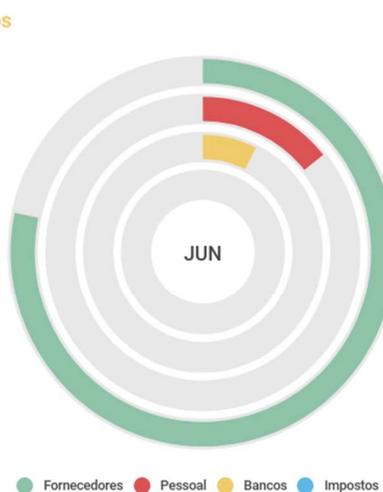
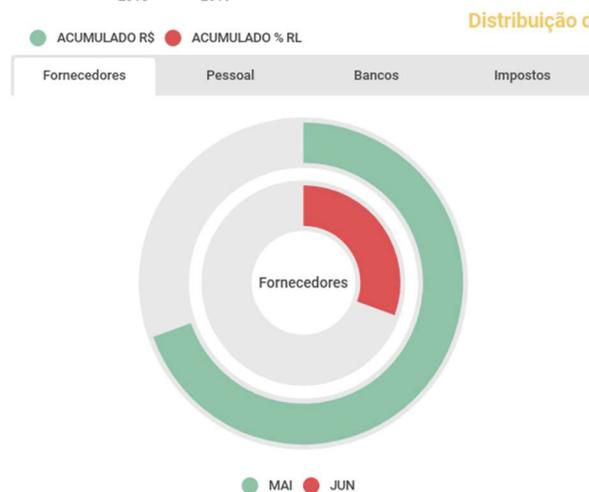
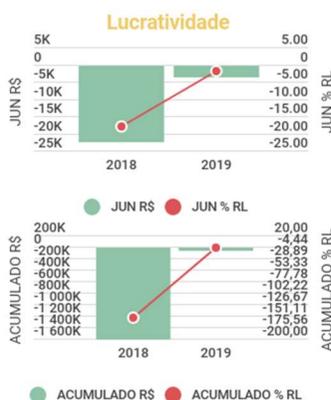
² RMA: Relatório Mensal de Atividade

³ Normas Brasileiras de Contabilidade

⁴ CFC: Conselho Federal de Contabilidade

RESUMO

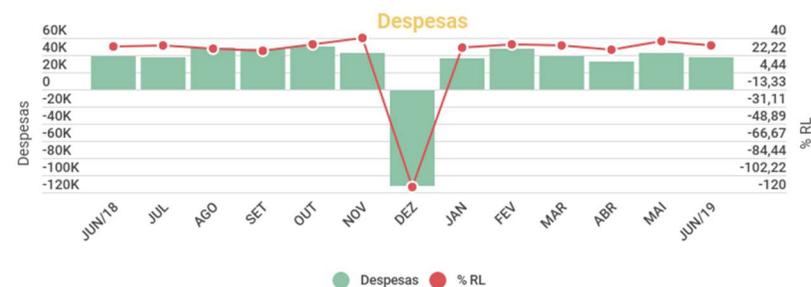
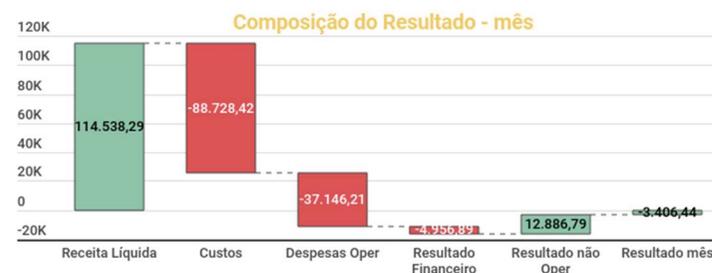
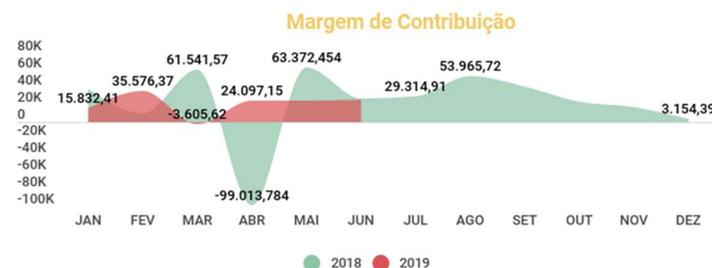
1. A Recuperanda voltou a apresentar resultado líquido negativo em junho de 2019: R\$ - 3,4 mil; mostrando-se alinhado aos prejuízos verificados em janeiro e fevereiro de 2019 (ressalta-se que o prejuízo verificado em março de 2019 foi mais expressivo e, em abril e maio do presente ano, os resultados positivos foram praticamente nulos). Em relação ao mesmo período de 2018, a diferença mostra-se discrepante, pois em junho do ano anterior foi verificado um resultado líquido de R\$ - 22,3 mil.



2. Houve uma variação positiva de R\$ 20,2 mil no Caixa no período. O total das disponibilidades até o mês em questão foi de R\$ 79,3 mil; sendo este o maior valor desde novembro de 2018.
3. A Capacidade de Quitar Obrigações da Recuperanda, calculada aqui considerando a razão entre ativo circulante e passivo circulante, é positiva, tendo em vista que o capital disponível e aplicado no curto prazo é cerca de 3 vezes maior que as dívidas a serem pagas dentro do exercício de 1 ano. Evidentemente, a desconsideração do montante a ser pago aos credores definidos no plano de recuperação judicial em nenhuma conta do passivo circulante, gera certo impacto no resultado em questão.
4. Com relação às movimentações dos distintos grupos de contas que ocorreram em junho de 2019; as variações em relação ao mês anterior foram à menor, com exceção do grupo de contas "Bancos", que se elevou em R\$ 2,1 mil ou 73,82% por cento. O grupo "Fornecedores", que considera custos diretos e receitas e despesas de naturezas gerais e administrativas na presente análise, manteve-se praticamente estável em relação ao mês anterior. Como visto, "Bancos", se elevou em cerca de R\$ 2,1 mil; totalizando o valor de R\$ 4,9 mil; o que indica que as receitas financeiras foram menores que as despesas da mesma natureza no período.
5. Nota-se que o EBITDA (geração de caixa operacional) da Recuperanda seguiu negativo, porém em um valor menor que o verificado em maio de 2019. A variação percentual foi de 39,23%. Destaca-se, porém, que o valor é inferior ao observado no mesmo mês de 2018, que fora positivo em R\$ 4,3 mil.

RESULTADOS

1. A Receita Operacional da Recuperanda em junho de 2019 foi de R\$ 114,5 mil, apresentando uma pequena redução de 1,52% em relação ao mês anterior. É importante ressaltar, também, que na comparação com o mesmo mês do ano anterior, o valor também é menor: cerca de R\$ - 8,3 mil ou - 6,79%. A diminuição do faturamento se deve exclusivamente aos Serviços de Transportes Próprios.



2. Os Custos em junho de 2019 totalizaram R\$ 88,7 mil; apresentando uma redução de 3,42% frente ao mês anterior. O peso em relação à Receita do mês de 77,47% é ligeiramente inferior ao peso de maio de 2019, o que ilustra a Margem de Contribuição positiva verificada (R\$ 25,8 mil). Como ao longo de 2019, o maior impacto ficou por conta dos serviços de terceiros (Pessoas Jurídicas), tratado mais detalhadamente no capítulo "pagamentos a partes relacionadas". Ressalta-se que os custos diretos relacionados à frota de veículos também foram expressivos no período.
3. Já em relação às Despesas no mês, o movimento total foi de R\$ - 5,9 mil, o que equivale a uma redução de 13,79%. Na comparação com maio de 2018, o valor é cerca de R\$ 1,6 mil inferior. O peso em relação a receita operacional líquida foi de 32,43%; sendo menos expressivo que o impacto dos custos diretos já mencionado.
4. A análise da Composição do Resultado de maio, assim como do acumulado do ano de 2019 e do mês anterior, indica que a operação da Recuperanda, por si só, não é lucrativa. É visível que o peso dos custos é bastante expressivo sobre o faturamento líquido da Recuperanda e que fontes de receitas alternativas e não operacionais suavizam os prejuízos verificados.

PAGAMENTOS A PARTES RELACIONADAS

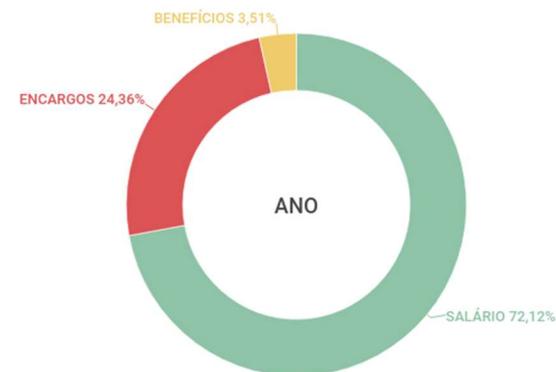
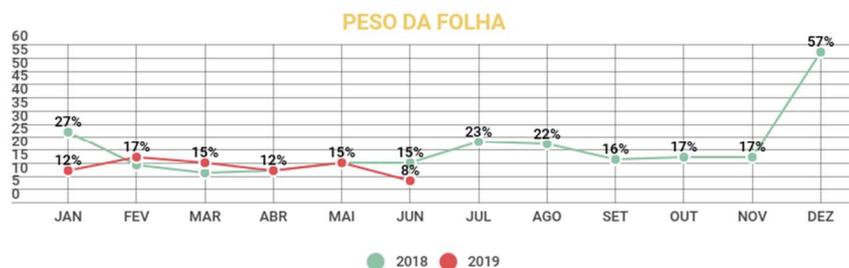
1. A Recuperanda apresentou, no ano de 2019, faturamento líquido acumulado de R\$ 731 mil. Neste mesmo período, foram pagos à empresa **CONTENDAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, CNPJ 26.107.068/0001-68 R\$ 355 mil, ou seja, quase 50% de tudo o que a empresa faturou no período.
2. A empresa **CONTENDAS**, com sede na Zona Rural de Taquaritinga tem como sócia a empresa **GA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** e, segundo registro na JUCESP atividades de:
 - a. Aluguel de imóveis próprios;
 - b. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 - c. Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 - d. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e
 - e. Holdings de instituições não-financeiras.
3. Por sua vez, a empresa **GA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Afonso Taranto, 170 (há 40 metros da Recuperanda), tem como sócios:
 - a) Ângelo Guerra Neto,
 - b) Isabela A. Guerra e
 - c) Pedro Alves Guerra.



4. Conclui-se, portanto, que quase 50% do faturamento líquido da Recuperanda foram destinados à GA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e, portanto, **são necessárias maiores informações por parte da Recuperanda no tocante ao tipo de produto/serviço prestado, sua essencialidade, documentos fiscais que suportam tais transações bem como comparativo de preços praticados pelo mercado.**

FOLHA DE PAGAMENTOS

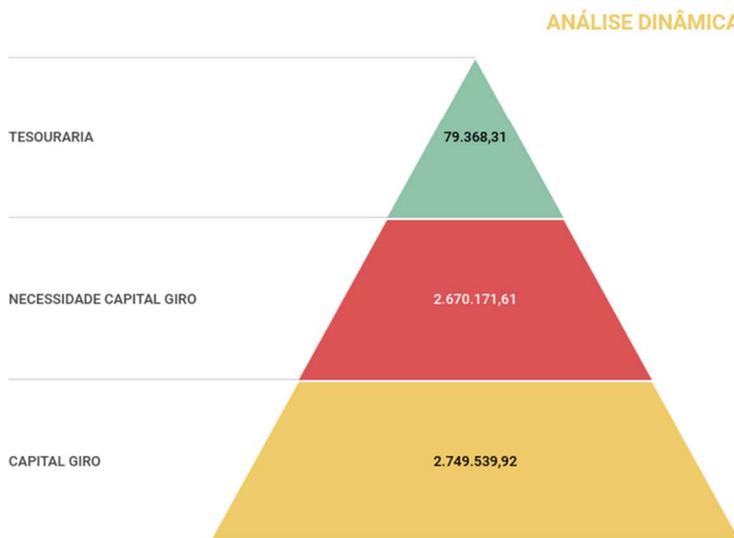
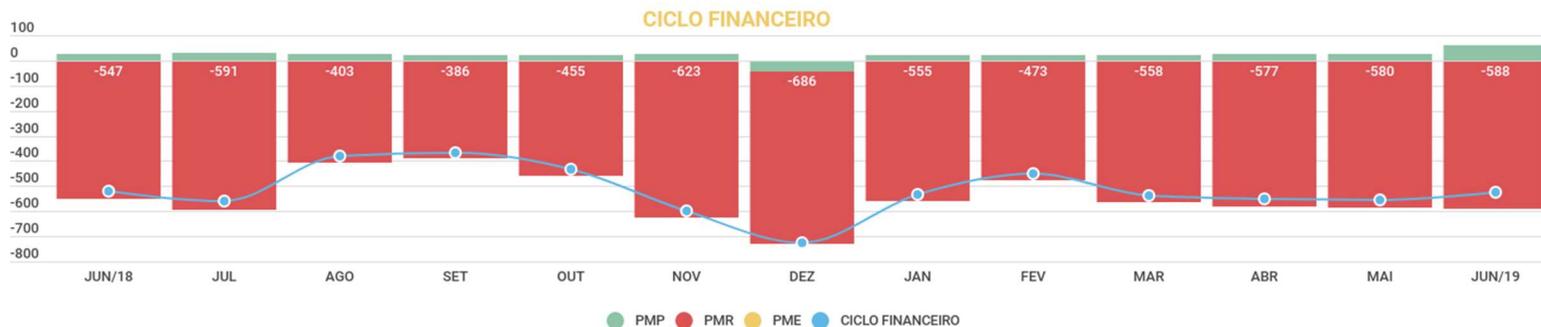
- O peso da Folha de Pagamentos sobre o total da Receita Operacional se reduziu em relação a maio de 2019, atingindo 8%; com uma variação de 7 pontos percentuais. Tal fato ocorreu em função da redução nos dispêndios trabalhistas em uma proporção mais elevada que a queda da receita operacional líquida.



2. Com a manutenção no quadro de trabalhadores e o faturamento líquido do período tendo variado pouco, a receita por funcionário manteve-se praticamente estável, equivalendo a R\$ 19 mil no mês.
3. A divisão percentual do peso de cada um dos três dispêndios (Salários, Encargos e Benefícios) sobre o valor total gasto com a Folha de Pagamentos no mês em questão foi a seguinte: Salários - 59,15%; Benefícios - 1,49% e Encargos - 39,36%.

CAPITAL DE GIRO

- O Prazo Médio de Recebimento (PMR) se elevou em junho de 2019, chegando à casa dos 588 dias, um aumento de 8 dias em relação ao mês anterior. O movimento em questão, que atesta a continuidade do valor em um patamar muito elevado, pode ser explicado por conta da redução dos Valores a Receber (Clientes) em um patamar mais brando que a diminuição do valor total de Vendas (Receita Bruta) no período.



Empresa com este padrão de estrutura patrimonial revela sólida situação financeira, com sua liquidez ($T > 0$) garantida pela existência de financiamento estratégico líquido ($CDG > 0$) superior à sua necessidade de investimento operacional em giro ($NCG > 0$).

2. O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da Recuperanda se elevou discretamente em relação ao verificado em maio de 2019, com o prazo de 27 dias. Deve-se destacar que qualquer diminuição desse prazo pode pressionar o ciclo financeiro da empresa, e conseqüentemente sua necessidade de capital de giro, portanto o movimento é benéfico para a Recuperanda, embora seu impacto seja pouco significativo.
3. Assim, como a Recuperanda não possui estoques, o cálculo do Ciclo Financeiro fica em função apenas da diferença entre o PMR e o PMP. Para o mês de junho, o Ciclo Financeiro consistiu em - 561 dias. Com o agravante da variação a maior de 7 dias em relação a maio de 2019, o valor segue excessivamente elevado e indica a existência de uma grande necessidade de capital de giro para que a operação possa ser sustentada.
4. Como o saldo de Tesouraria ainda é positivo, entende-se que, por ora, a situação financeira mantenha-se sólida. Entretanto, caso o Ciclo Financeiro da empresa continue elevado e os prejuízos continuem a deteriorar o CDG, o risco financeiro aumentará.

AVALIAÇÃO

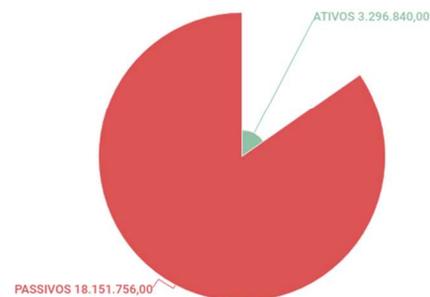
- O EBITDA da Recuperanda em junho de 2019, que pode ser traduzido como a geração de caixa proveniente exclusivamente de atividades operacionais, foi negativo em cerca de R\$ 11 mil. A diferença em relação ao prejuízo líquido fica por conta apenas da exclusão do Resultado Financeiro e Não Operacional positivo relevante.



VALOR DE LIQUIDAÇÃO

ATIVOS GERENCIAIS	Valor	Deságio	Valor líquido
Caixas e equivalentes	79.372,63	0	79.373,00
Contas a Receber	2.235.078,33	0	2.235.078,00
Estoques	-	30%	-
Imobilizado	1.403.412,56	30%	982.389,00
Total	3.717.863,52		3.296.840,00

PASSIVOS GERENCIAIS	Valor	Deságio	Valor líquido
Dívidas curto prazo	1.432.820,56	0	1.432.821,00
Dívidas longo prazo	16.718.935,10	0	16.718.935,00
Total			18.151.756,00



- Com um valor de liquidação de R\$ 14,854 milhões, a empresa possui um total de Passivos de R\$ 18,151 milhões frente a um total de Ativos de R\$ 3,296 milhões, o que demonstra a incapacidade da Recuperanda de cumprir com todas as suas obrigações no presente.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Em 05/10/2017 foi homologado o plano apresentado pela Recuperanda, contendo as seguintes premissas acerca dos pagamentos a serem realizados:

CLASSE	CARÊNCIA	PARCELAS	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
I - TRABALHISTA	30 dias	10 mensais	Não há	Não há	-
III - QUIROGRAFÁRIOS	Até março de 2018	136 mensais	50%	Tr + 3% a.a.	Pagamento em meses produtivos*
IV - ME/ EPP	Até março de 2018	136 mensais	50%	Tr + 3% a.a.	Pagamento em meses produtivos*
DETENTORES DE BENS ESSENCIAIS	Até março de 2018	136 mensais	50%	Tr + 3% a.a.	Pagamento em meses produtivos*

* **Meses produtivos:** março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro.

Considerando o exposto e com base nos comprovantes de pagamento apresentados pela Recuperanda, identificou-se que, no mês do presente Relatório Mensal de Atividades, foram realizados os seguintes pagamentos pela Recuperanda aos Credores que indicaram seus dados bancários para recebimento:

CLASSE	CREDOR	CRÉDITO ORIGINAL	CRÉDITO COM DESÁGIO	PREVISTO PARA JULHO/2019	REALIZADO EM JULHO/2019	TOTAL PAGO ACUMULADO
I - TRABALHISTA	REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$1.500,00	R\$1.500,00		R\$132,27	R\$531,00
I - TRABALHISTA	RENATO JOSÉ DOS SANTOS	R\$8.000,00	R\$8.000,00		R\$696,85	R\$6.317,47

CLASSE	CREADOR	CRÉDITO ORIGINAL	CRÉDITO COM DESÁGIO	PREVISTO PARA JULHO/2019	REALIZADO EM JULHO/2019	TOTAL PAGO ACUMULADO
III - QUIROGRAFÁRIOS	CCRG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDAMETALÚRGICA RIO GRANDE	R\$579.667,06	R\$289.833,53	R\$2.131,13	R\$2.900,75	R\$14.530,68
III - QUIROGRAFÁRIOS	CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.	R\$64.731,18	R\$32.365,59	R\$237,98	R\$351,79	R\$2.415,25
III - QUIROGRAFÁRIOS	CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	R\$3.286,52	R\$1.643,26	R\$12,08	R\$16,73	R\$95,80
III - QUIROGRAFÁRIOS	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.	R\$2.804,40	R\$1.402,20	R\$10,31	R\$14,25	R\$57,22
III - QUIROGRAFÁRIOS	EFRAIM DORNELLES GRACA	R\$2.335,20	R\$1.167,60	R\$8,59	R\$11,87	R\$35,69
III - QUIROGRAFÁRIOS	JOAO DA CRUZ RODRIGUES DE ARAUJO	R\$1.037,86	R\$518,93	R\$3,82	R\$5,44	R\$26,60
III - QUIROGRAFÁRIOS	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	R\$83.470,03	R\$41.735,02	R\$306,88	R\$424,17	R\$1.702,21
III - QUIROGRAFÁRIOS	RIBEIRAO DIESEL S A VEICULOS	R\$22.354,36	R\$11.177,18	R\$82,19	R\$113,81	R\$570,31
III - QUIROGRAFÁRIOS	SETCEPAR - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARANA	R\$291,17	R\$145,59	R\$1,07	R\$1,49	R\$5,96
III - QUIROGRAFÁRIOS	SUECIA VEICULOS S.A.	R\$15.016,13	R\$7.508,07	R\$55,21	R\$76,45	R\$383,10
III - QUIROGRAFÁRIOS	TOTVS S.A.	R\$18.072,05	R\$9.036,03	R\$66,44	R\$97,10	R\$571,23
IV - ME/EPP	ANA MARTA PORFIRIO - ME	R\$331,80	R\$165,90	R\$1,22	R\$1,69	R\$5,08
IV - ME/EPP	DATAPAR LTDA - ME	R\$15.447,52	R\$7.723,76	R\$56,79	R\$78,65	R\$394,11

CLASSE	CREDOR	CRÉDITO ORIGINAL	CRÉDITO COM DESÁGIO	PREVISTO PARA JULHO/2019	REALIZADO EM JULHO/2019	TOTAL PAGO ACUMULADO
IV - ME/EPP	J. M TRANSPORTES - EIRELI - EPP	R\$7.270,87	R\$3.635,44	R\$26,73	R\$37,02	R\$185,50
IV - ME/EPP	PADRAO DIESEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	R\$4.119,60	R\$2.059,80	R\$15,15	R\$20,93	R\$84,04
IV - ME/EPP	QUICKNET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	R\$195,00	R\$97,50	R\$0,72	R\$0,99	R\$2,98
IV - ME/EPP	RODRIGUES E GEA REFRIGERACAO LTDA - ME	R\$6.450,00	R\$3.225,00	R\$23,71	R\$99,12	R\$132,10
TOTAL		R\$836.380,75	R\$422.940,38	R\$3.040,00	R\$5.081,37	R\$28.046,33

GLOSSÁRIO

A seguir, apresentamos o glossário dos termos técnicos, de expressões em língua estrangeira e outras siglas ou quaisquer indicadores utilizados neste RMA, em ordem alfabética:

- **a.a.:** ao ano
- **DUPONT:** Diagrama que visa detalhar como é construída a rentabilidade sobre o capital investido de uma empresa ou negócio específico. Para tal, o ROE, retorno sobre o patrimônio líquido (acrônimo em inglês de *Return on Equity*), é decomposto até que se chegue nos registros contábeis rotineiros (Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados do Exercício).
- **EBIT:** Significa o lucro antes dos juros e impostos. Do inglês: Earnings Before Interest and Taxes
- **EBITDA:** Significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Do inglês: *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*
- **IR e CSLL:** Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro
- **LAIR:** Lucro antes do IR e CSLL
- **LUCRO LÍQUIDO:** Resultado contábil final da empresa. Fruto da diferença entre todas as receitas, custos e despesas, inclusive as financeiras
- **LUCRO OPERACIONAL:** Resultado das operações ligadas à atividade da empresa, sem considerar o efeito das despesas financeiras, por exemplo
- **MARKET SHARE:** Do inglês: participação de mercado
- **PRAZO MÉDIO DE ESTOCAGEM (PME):** Demonstra o prazo médio que os produtos ficam estocados ao longo do ano, considerando o período que compreende desde a entrada da matéria-prima até a saída do produto acabado
- **PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS:** Determina o tempo médio que a empresa demora em pagar por suas compras
- **RL:** Receita Líquida